

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2450/2025



Fls: Nº 1

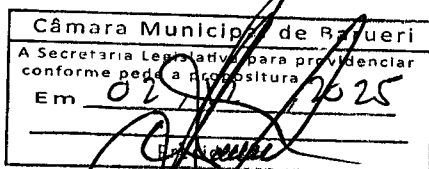
Proc. Nº 2638/2025

**"Dispõe sobre a possibilidade de implantação de uma EMEIF – Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental – no Bairro Aldeia de Barueri, neste Município."**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à secretária competente, quanto à possibilidade de implantação de uma EMEIF no Bairro Aldeia de Barueri, atendendo à demanda crescente por vagas na rede municipal de ensino.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de dezembro de 2025.



**LEANDRINHO DANTAS**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se pelo fato de que o Bairro da Aldeia de Barueri vem crescendo de forma significativa nos últimos anos, tanto em número de moradores quanto em novos empreendimentos, o que aumentou consideravelmente a demanda por vagas na rede municipal de ensino. Com esse crescimento acelerado, as escolas existentes já não conseguem atender de maneira plena todas as famílias da região, gerando necessidade de deslocamentos para outros bairros e maiores dificuldades para os pais que precisam conciliar rotina de trabalho e horários escolares. A implantação de uma nova EMEIF no bairro garantirá estrutura adequada, ampliação das vagas e mais qualidade no atendimento às crianças, acompanhando o desenvolvimento do bairro e assegurando que a população tenha acesso à educação perto de casa. Trata-se de uma medida fundamental para acompanhar o ritmo de expansão da Aldeia de Barueri e proporcionar mais conforto, segurança e oportunidades às famílias da comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

01-12-2025 15:41 003174 1/2



145